

CUIDADOS ANTES DE CONTRATAR UM ADVOGADO

Em razão de existir muita descrença na necessidade e importância do trabalho dos advogados, muitas pessoas se aventuram a fazerem as coisas de seus próprios jeitos e somente costumam procurar um advogado quando já conseguiram se autoprejudicarem e não existir mais nada que possa ser feito.

As pessoas não podem querer ser autodidatas em qualquer coisa e quererem fazer tudo por si mesmas. É claro que existem casos que não comportam nenhum risco a pessoa tentar fazer as coisas sozinhas; ou seja, aqueles atos que se a pessoa não conseguir fazer certo ou fizer fora do prazo não trará nenhuma consequência desastrosa e poderá tentar fazer de novo sem nenhum problema ou transtorno. Mas em questões jurídicas (contratuais, trabalhistas, tributárias, qualquer negócio a ser celebrado ou retificado...) existem obrigações, formalidades, burocracias, provas e prazos a serem religiosamente cumpridos e sem direito a uma segunda chance, sob pena de implicar em alguma penalidade, multa, perda patrimonial e até mesmo em prisão.

Diante disso os Juizados Especiais Cíveis (antigo "Pequenas Causas") é "uma faca de dois gumes". Para quem tem conhecimento teórico e prático sobre a questão jurídica envolvida, a dispensa de advogado é até viável; mas para quem não tem noção do que está fazendo, a aventura jurídica pode lhe ser um verdadeiro "tiro no próprio pé". Explica-se. **O juiz não dá tratamento diferenciado para quem postula com e sem advogado.** Se a pessoa não cumpriu as formalidades legais, o juiz não irá levar em conta que a pessoa é leiga e estava sem advogado, a decisão judicial lhe terá o mesmo rigor do exigido para os litigantes representados por advogados e não poderá tentar fazer de novo.

Desse modo quando a pessoa não pode correr o risco de fazer errado, ou seja, **quando somente tem uma única tentativa de realizar o ato, não poderá confiar em seus instintos e bancar o autodidata e querer tentar fazer as coisas sozinho.** Deverá contratar um profissional da área.

Confira um exemplo do resultado desastroso de quando a pessoa tenta bancar a entendida em questões jurídicas no documento disponível no link: https://docs.google.com/leaf?id=0B8LaDOVERLowMTU0MDcxMmItMjYwMy00ODliLWFmZmYtZjBhYWYwNzE5Mzdl&hl=pt_BR&authkey=CIL64-wJ

Não espere ter um grande problema para procurar um advogado. Em muitas ocasiões sai mais rápido e barato consultar um advogado do que ter que ingressar com ação judicial após o surgimento do problema.

Tal como a medicina preventiva, a consultoria jurídica preventiva previne problemas ou até mesmo tenta os solucionar quando ainda estão no começo, o que dá maiores chances de êxito. Já quando o problema já se alastrou, o trabalho do advogado aumenta e as chances de êxito diminuem.

Para contratar um profissional da construção civil, basta que se olhe um ou dois trabalhos dele e se converse com um ou dois clientes para que se tenha uma boa ideia da qualidade do seu serviço. Entretanto, este sistema não funciona para contratar um advogado. Pode ocorrer de ele fazer um trabalho fantástico e

perder a causa, bem como fazer um péssimo trabalho e ganha a demanda. Para piorar, é comum o cliente ter uma percepção errada sobre a qualidade do trabalho, confundindo o resultado obtido, com a qualidade do profissional. O resultado do trabalho do advogado, especialmente nos litígios depende de muitos fatores: a qualidade do direito do cliente, a qualidade das provas e mesmo a inclinação ideológica do juiz e a impressão que ele tem das partes na audiência. Assim mesmo naqueles casos em que já existem decisões reiteradas no mesmo sentido (popular "causa ganha"), pode o juiz decidir de forma diferente.

O cliente tem que confiar no profissional que está contratando, e, para isso, deve conhecer sua origem, suas referências, seus serviços prestados, seus clientes... Em razão disso, advogado e cliente devem se sentar frente a frente e conversarem sobre todos os riscos do processo.

Consulte sempre um advogado, mas um advogado de sua confiança e que tenha prática no assunto em questão.

Ao procurar um advogado tome certas cautelas. Pois em todas as profissões e atividades econômicas há competentes e incompetentes e quem trabalhe honestamente e quem age com desonestidade. Assim é crucial separar o joio do trigo para não contratar alguém no escuro.

Infra as principais regras gerais a serem observadas antes de formalizar a contratação de um advogado. É lógico que existem algumas exceções às cautelas abaixo, mas tais, por serem óbvias dispensam enumeração e explicações. Além do que tais precauções são a títulos exemplificativo e sugestivo, devendo cada cliente, caso a caso e de pessoa para pessoa, adequá-los à sua própria pessoa, à situação concreta e ao profissional ou escritório em questão. Assim ressalta-se que tais sugestões não podem ser interpretadas como sendo uma generalização dos profissionais.

Inclusive tais sugestões podem ser adaptadas para a contratação de quaisquer outros profissionais liberais ou trabalhadores autônomos.

- Se você tem ou conhece um advogado competente e de confiança, **não procure outro por causa do preço**. Negocie! Se ele, por acaso, não trabalha na área em que você precisa, peça a ele a indicação de um colega de confiança dele.

- Se você não conhece nenhum advogado, procure algum conhecido ou familiar de confiança que te indique um. **Colha referências!** Sempre é a melhor opção! A indicação, obviamente, deve referir-se à mesma área de atuação e a problema semelhante, já que um profissional pode ser muito bom em uma área e ruim em outras.

- **Se você realmente não possui condições financeiras de contratar um advogado particular, procure a Defensoria Pública** de sua cidade e, na falta dessa, dirija-se à OAB local para pedir a nomeação de um advogado dativo. Mas, lembre-se você será submetido à avaliação de condições financeiras (provas de insuficiência de recursos financeiros) antes de lhe ser nomeado um advogado, depois o próprio advogado nomeado irá conferir isso e, inclusive, o próprio juiz e o advogado da parte contrária irão verificar sua condição de pobreza; pois **a falsa declaração de pobreza é crime!**

- Tome **cuidado com os captadores de clientes** (pessoas que recebem comissões dos advogados para conseguirem clientes mediante falsos relatos de casos e promessas mirabolantes), que geralmente são funcionários públicos (motoristas de ambulâncias ou de outros veículos de prefeituras, atendentes/balconistas de hospitais, investigadores de

polícia, fiscais, etc) ou pessoas que ficam de tocaia na porta dos órgãos públicos (INSS, Delegacias, Fóruns, Prefeituras, Hospitais...) ou em bares e clubes. Claro que nem todas as pessoas que fazem indicações são captadores de clientes. Uma dica de como identificar essas pessoas é pela insistência e persistência na indicação.

- **Pesquise nos sites dos tribunais** (www.tjsp.jus.br, www.jfsp.jus.br, www.trt15.jus.br, www.trf3.jus.br, etc) as ações patrocinadas por esse advogado para conferir sua competência e experiência e, inclusive, se existem ações judiciais contra esse advogado.

- **Pesquise no Google** (ou outro site de pesquisas) o nome do advogado para verificar além do seu currículo, matérias e comentários sobre alguns de seus casos e a existência, ou não, de reclamações contra a sua pessoa ou trabalho.

- **Pesquise em serviços de proteção ao crédito** (SPC, Serasa, Check Check, cartórios de protestos, etc), que existem até na Internet (exemplo, www.checkfacil.com.br) se o profissional está inadimplente na praça.

- **Não confie em advogado que não revele o número de sua OAB.** Somente é advogado o Bacharel em Direito, aprovado no Exame de Ordem da OAB, que tenha um número de OAB e este registro/licença esteja regular; pois o registro do advogado pode ser cancelado, cassado ou suspenso. Dê preferência ao advogado cuja OAB é do seu próprio Estado, pois não há uma unificação no rigor e qualidade do Exame de Ordem da OAB. Assim, por exemplo, um cliente do Estado de São Paulo deve priorizar a contratação de um advogado com a OAB-SP.

- Antes de contratar, **pesquise o nº da OAB do advogado** pela Internet (<http://www2.oabsp.org.br/asp/consultaInscritos/consulta01.asp?tds=2&sub=0&sub2=0&pgNovo=30> ou <http://cna.oab.org.br/>) para saber se realmente a pessoa é advogado (confira inclusive a foto) e, se for, se não foi "baixada", cancelada, cassada ou suspensa a sua licença. Outro detalhe é que o advogado é obrigado a todos os anos pagar a anuidade da OAB e constitui infração ética e fiscal não proceder ao recolhimento.

- **Verifique se o advogado possui a certificação digital** pelo CPF dele no site <https://gestaoar.certisign.com.br/gestaoar/cliente/busca>; pois este certificado é necessário para fazer petições digitais, vez que muitas petições não podem mais serem feitas em papel, o que impossibilita o acesso aos tribunais superiores e, inclusive, aumenta o risco de perda de prazo processual nas petições que podem ser protocoladas das duas formas.

- Em casos mais complexos, tais como, contratação do advogado como empregado, diretor ou advogado permanente de uma empresa, peça, além das certidões de antecedentes criminais, dos cartórios de protesto, de distribuição de ações cíveis, criminais, federais e trabalhistas, a certidão do Tribunal de Ética e Disciplina da OABSP.

- Verifique **se o advogado recolhe INSS** como profissional autônomo. Se ele não está cadastrado no INSS como trabalhador autônomo, é porque ou ele tem a advocacia como um "bico", passatempo ou algo provisório/passageiro, o que não é nada bom. Já se ele recolhe INSS, significa que ele tem a advocacia como seu sustento. Além do que o recolhimento do INSS é obrigatório e não facultativo.

- Verifique se o profissional exhibe o **Alvará de funcionamento atualizado**, o que evidencia que ele recolhe ISS (Imposto Sobre Serviço) ao Município. Essa é uma das razões pelas quais alguns advogados fazem da sua casa seu próprio escritório, ou seja, para não pagarem o ISS (de recolhimento obrigatório) e não terem as despesas de um escritório.

- **Verifique o nome do escritório.** O advogado pode trabalhar como pessoa física ou mediante sociedade de advogados. Em ambos os casos deve estar registrado na OAB (pelo site da OAB é possível pesquisar). Um escritório de advocacia não é uma empresa, por isso desconfie de escritórios que sejam uma "S.A.", "Cia." ou "Ltda."

- **Suspeite de advogados que fazem anúncios** na TV, rádios, jornais, revistas, panfletos, etc; pois o Código de Ética proíbe esse tipo de propaganda.

• Tenha **cautela com falsas associações ou entidades de defesa** (consumidores, idosos, pensionistas, aposentados, etc). Muitos advogados simulam a atividade dessas entidades para captarem clientes mediante a falsa ideia de que os serviços seriam gratuitos ou com preços simbólicos. As verdadeiras entidades costumam cobrar uma mensalidade módica de seus associados e não cobram nada para ingressarem em juízo pelos seus associados. Suas ações são coletivas (para todos os associados) e não individualmente para cada um dos associados. Pesquise na Internet sobre a seriedade da associação ou entidade.

• **Desconfie de escritórios recém-montados ou chegados de fora**, pior ainda se atenderem dentro de um veículo utilitário (Kombi, furgão, minivan, ônibus, etc) ou numa praça pública, com exceção da Defensoria Pública. Prefira os profissionais já estabelecidos ou antigos do local, pois não é incomum advogados, por meio de propaganda sensacional, fazerem captações de clientes por poucos meses de cidade em cidade e assim não se ter mais notícias, muito menos contatos com os mesmos depois. Onde é mais confiável comprar um produto eletrônico de custo elevado, com um vendedor ambulante ou numa loja com endereço físico, CNPJ e meios de contato? Que loja tem mais credibilidade: a antiga, estabelecida, tradicional e já conhecida ou a recém-inaugurada?

• **A advocacia é sacerdócio que exige exclusividade. Prefira o advogado que tenha um escritório** do que aquele que atende na própria casa onde é muito mais difícil se concentrar e fazer um trabalho com mais qualidade. Você confiaria numa cirurgia feita num fundo de quintal ou a feita num hospital? **Opte pelo profissional liberal** ao empregado de alguma entidade, associação ou sindicato (exceto se você é sindicalizado e confia no advogado do sindicato e a ação versa sobre área de competência do sindicato). **Dê preferência ao advogado que se dedica exclusivamente ao exercício da profissão** ao invés daqueles que acumulam outras atividades (empresário, professor, palestrante, escritor, concursado, corretor, funcionário público, contador, despachante, fazendeiro, etc). **A advocacia não é hobby**, terapia ocupacional, lazer, passatempo, atividade complementar ou "bico"! Mas, pelo contrário, é uma atividade muito séria que tem que ser exercida com responsabilidade e zelo. **O profissional que vive exclusivamente da advocacia se empenha muito mais porque esse é o seu sustento**, é a sua única fonte de renda. Se o advogado é um aposentado, ele tem a advocacia como um extra e não como seu sustento. Você confiaria num médico que atende na própria casa nos momentos de folga de sua atividade de secretário municipal de finanças? Se a pessoa é um excelente advogado por que tem que ter outras atividades para se sustentar? Se o advogado possui vários clientes, por que precisa de outras fontes de renda? É um erro muito comum supor que pelo fato da pessoa dar aula numa universidade seria mais competente que os outros que não dão. Ledo engano. Um profissional competente e bem sucedido normalmente não vai perder o seu tempo dando aulas, aturando alunos, elaborando e corrigindo provas, etc em troca de um salário medíocre. Entretanto, já aqueles que não conseguem se firmar no mercado de trabalho, ficam desesperados em conseguir uma fonte de renda e, assim, trocam o escritório pela sala de aula. Daí vem o ditado entre os profissionais: "Quem sabe exerce, quem não sabe ensina". Do mesmo modo, não é porque um profissional possui livros publicados que isso o torna competente; pois, primeiramente, não é pelo fato de que algo está escrito num livro que signifique que esteja certo, pois o papel aceita tudo, até mesmo excremento; e, em segundo, não se sabe por qual razão ele conseguiu ter seu livro publicado (pela qualidade, bancou os custos, foi apadrinhado, a editora não fez questão do conteúdo...). **A pessoa pode ser um excelente professor ou jurista, mas isso não significa que seja um bom advogado ou que saiba a advocacia na prática.** Um advogado aposentado não costuma ter a paciência e a dedicação exigidas para o exercício da profissão. O exercício da advocacia envolve não só o estudo contínuo do Ordenamento e Institutos Jurídicos, mas também de todos os casos concretos; pois **nenhum caso é exatamente igual ao outro** e, assim, a advocacia consome muito tempo e atenção, o que uma pessoa com outras atividades não consegue fazer devidamente e acaba usando de petições genéricas para todos os casos. Claro que nem todos os listados para serem preteridos cometem as faltas apontadas, mas há a grande probabilidade dessas faltas serem cometidas.

• **Desconfie dos advogados que trabalham rápido demais**, pois qualquer simples petição ou requerimento constitui trabalho intelectual (e não a utilização de modelinhos prontos da Internet) que ensejou análise do caso específico, legislação, doutrina e jurisprudência (decisões dos tribunais) atuais, o que levam, no mínimo, horas e até mesmo

dias de trabalho. Dê preferência ao advogado que lhe pede tempo para estudar o caso ao que lhe promete muita rapidez e agilidade.

- **As autoridades públicas não costumam falar bem de um bom advogado.** Explica-se. Juízes, promotores públicos, procuradores da República e do Estado, delegados de polícia e seus respectivos auxiliares ficam incomodados com bons advogados porque estes lhes dão muito trabalho, lhes forçam a estudar melhor o assunto e a prestarem melhor atenção no que fazem, lhes tiram da rotina do “feijão com arroz”, lhes questionam e criticam, enfim “pegam nos seus pés” e não deixam passar qualquer omissão, falha ou erro. Por essa razão esperam que tais advogados não tenham mais clientes para não lhes dificultar o trabalho novamente. Em suma advogado bom é encenqueiro e vive dando dores de cabeça em funcionários públicos. Por essa razão cuidado com as “indicações” ou “referências” que os funcionários públicos dão dos advogados.

- **Desconfie dos advogados que possuem muito tempo livre ou que são muito prestativos.** Pelo fato da advocacia envolver muito tempo com estudos, pesquisas, análise de autos, elaboração de teses, redação de petições, etc, normalmente deixa ao advogado sem tempo para quase nada. Assim se o advogado tem muito tempo livre significa ou que não está tendo serviço ou que está fazendo o serviço “nas coxas”. Ainda mais, se não está tendo serviço e “fica de boa” significa que não está estudando e se atualizando. Portanto advogados que se predispõem a irem com o cliente ou para este “para cima e para baixo”, normalmente, não é um bom sinal. Advogado bom normalmente é o ocupado e não o ocioso. Ainda mais, as diligências e colheita de provas incumbem ao cliente e não ao advogado. No máximo o advogado cobra para um subalterno seu fazer isso pelo cliente, mas não costuma fazê-lo pessoalmente.

- **Desconfie dos advogados que são fáceis de serem encontrados** fora do local de trabalho ou que vivem “na boa” em clubes, shoppings e em lazer, principalmente se for em pleno horário comercial; pois o advogado competente costuma ter muito serviço e passa a maior parte de seu tempo nos órgãos públicos (tribunais, cartórios, delegacias, receitas, INSS, CEF, etc) ou no escritório trabalhando. Por causa do pouco tempo livre ou de descanso, o advogado costuma evitar lugares ou aglomerações públicas; pois prefere passar esse pouco tempo livre com a família ou descansando e quer evitar que as pessoas o consultem em locais públicos.

- **Prefira os advogados que passam a maior parte do tempo fora do horário comercial no seu escritório.** Isso evidencia que o advogado se empenha e/ou que tem muito serviço para fazer. O advogado levar o serviço para fazer em casa não é a mesma coisa do que fazer no escritório. Em casa tem o cônjuge, filhos, vizinhos, visitas e animais para lhe atrapalharem (fazem barulho, tiram a concentração, fazem interrupções, provocam a perda do raciocínio ou perda do “fio da meada”, etc).

- **Evite os advogados que mudam constantemente de endereço.** Se o escritório do advogado costuma mudar de endereço isso é um mau sinal (ainda mais se viver mudando de número de telefone ou pior, se mudar de cidade), pois pode ser que ele estivesse inadimplente com o aluguel, não tinha condições financeiras de pagar o reajuste do aluguel ou está se escondendo de credores. Além do que isso dificulta o contato com o advogado.

- **Fuja dos advogados que cobram barato! Pior ainda se diz que vai fazer de graça o serviço!** Se o advogado cobra barato ou vai fazer de graça (exceto se for da Defensoria Pública, sindicato ou associação) é porque ele não vive da advocacia, o que levantam sérias e graves suspeitas da competência, dedicação e seriedade de seu trabalho. Além do que já serve de indícios de que ele não deve ter escritório próprio, não paga ISS, não recolhe INSS, não investe em ferramentas de trabalho (livros, periódicos, informativos, CDs, DVDs, computador, Internet, multimídias da área, etc)... numa política de “o que vier é lucro!” Lembre-se que o serviço prestado é compatível com o valor pago pelo cliente. Custo baixo e qualidade alta não existe, pois os custos operacionais de um escritório são muitos e altos. Um escritório advocatício não é instituição de filantropia ou entidade assistencial ou de caridade, pois para esse fim existe a Defensoria Pública e outras entidades; e o profissional do meio jurídico teve e tem que estudar muito e gastar muito para poder se tornar um Bacharel em Direito, mais ainda depois, para poder passar no Exame de Ordem e, mais ainda, para poder manter um escritório aberto, legalizado, operante, funcional e atualizado.

Exemplificando: Numa grande empresa havia uma máquina que parou de funcionar e ninguém sabia a causa e, muito menos, como consertá-la. Muitos curiosos, intrometidos, enxeridos, palpiteiros, sabichões, espertalhões... mexeram na máquina e nada. Então o gerente resolveu solicitar os serviços de um profissional habilitado na questão. O técnico chegou, analisou a máquina por cinco minutos, pegou uma chave de fenda e deu duas voltas e meia num parafuso e a máquina voltou a funcionar perfeitamente. Maravilhado com o resultado, o gerente perguntou quanto eram os honorários do técnico, o qual respondeu que eram R\$ 500,00. O gerente ficou estarelecido e retrucou se não estaria muito caro por um simples apertão de parafuso e então o técnico respondeu que, pelo contrário, não estava nada caro, pois pelo simples aperto do parafuso estava cobrando apenas R\$ 10,00 e o restante era pelo conhecimento técnico, o qual teve que pagar e estudar por anos e continuar a se atualizando e ter empresa aberta com várias despesas (aluguel, IPTU, seguro contra incêndio, taxa de coleta de lixo, taxa de bombeiros, água, luz, telefone, ISS, INSS, alvará de funcionamento, anuidade da entidade de classe, mensalidade da associação de classe, tributos, manutenção do veículo, combustível, ferramentas específicas, livros, periódicos, funcionários, materiais de escritório, produtos de limpeza, uniforme, serviços de terceiro...) para poder trabalhar legalmente e poder saber qual foi o problema, ter a ferramenta correta, saber qual ou quais dos oitocentos parafusos era para ser mexido, se era para retirar, trocar, lubrificar, lixar, vedar, apertar ou afrouxar e quantas voltas eram para se dar... Portanto na hora do contrato de honorários procure avaliar se o preço que lhe está sendo cobrado condiz com a realidade. Preços muito abaixo da média podem não garantir um serviço de qualidade. **Para se ter noção se o advogado está cobrando barato ou um preço condizente com seu trabalho e custos, existe a tabela de honorários da OAB de seu Estado** (p.e., <http://www.oabsp.org.br/tabela-de-honorarios/>) com os valores mínimos que os advogados devem cobrar em cada situação.

- **De preferência à prática do que à teoria.** Os advogados novos costumam estarem atualizados com a legislação, doutrina e jurisprudências atuais, mas, normalmente, não possuem nenhuma ou quase nenhuma prática. E a prática normalmente é muito diferente da teoria que consta na letra da lei e a que se aprende nos livros ou na faculdade. Já um advogado com mais tempo de efetivo exercício (e não meramente tempo ocioso de carteirinha da OAB) costuma estar "afiado" na prática dos tribunais e, caso não esteja atualizado, num estudo do caso concreto ele já verifica se não houve mudanças a respeito.

- **Observe a biblioteca do profissional.** Verifique se o advogado possui algum material de consulta/pesquisa rápida e de estudos ou se praticamente não tem livros e/ou mídias (CDs, DVDs, e-books, etc) relacionadas à profissão. É praticamente impossível o exercício da advocacia sem acesso à Internet e a obras jurídicas impressas ou em multimídia. Como o profissional faz para acompanhar as alterações legislativas? Como ele se mantém atualizado sobre os institutos jurídicos? Como ele acompanha os andamentos processuais? Como ele faz para consultar doutrinas e jurisprudências sobre os casos dos clientes? Você contrataria mecânico que não tem as ferramentas necessárias?

- Observe se você possui **acesso direto ao advogado** ou tem que passar por secretárias, Office boys e estagiários antes. O contato direto com o advogado é sempre a melhor opção! Muito mais ainda se o advogado não relega tudo nas mãos de estagiários e demais subalternos que não possuem formação jurídica. Prefira o advogado que não confia plenamente nos seus subalternos; ou seja, que não repassa tudo ou quase tudo para que Office boys e estagiários façam sozinhos. Você prefere o médico que te dá os números do celular e o de casa para você poder ligar em emergências ou o que só te dá o telefone do consultório onde é a secretária que sempre atende? Inclusive prefira o advogado que te passa ainda o endereço de e-mail dele para poder manter contato também por esse meio.

- **Prefira o advogado que tenha estagiário não remunerado**, pois fica evidente que o estagiário está trabalhando em troca do conhecimento, experiência e prática. Se o advogado não fosse bom ou se não estivesse aprendendo nada, o estagiário não iria se sujeitar a isso. Já estágio remunerado qualquer pessoa se interessa, mesmo que não aprenda absolutamente nada.

- **Não se deixe impressionar** pelas aparências, colunas sociais, títulos ou sinais externos de riqueza. Não confunda exibicionismo, ostentação, vaidade e extravagância com competência, eficiência, qualidade e prosperidade. O fato de sair muito na mídia ou

aparentar ter muito estudo, honrarias ou dinheiro não significa que o advogado é bom profissional. Uma pessoa rica não é sinônimo de um excelente profissional, pois seu dinheiro pode vir de várias fontes não relacionadas com sua profissão (aposentadoria ou pensão; verbas rescisórias do emprego anterior; herança; cônjuge, sogros ou pais ricos; cônjuge que ganha bem e o sustenta; prêmio da loteria; atividades ilícitas; etc), ou sua riqueza ser apenas mera aparência (bens alugados ou financiados e estar inadimplente) e até mesmo, em alguns casos, seu patrimônio ser fruto de desonestidade para com os clientes. Um advogado pode ter muito conhecimento teórico e até mesmo ser professor universitário ou escritor de livros jurídicos, mas pode não possuir nenhuma prática processual tal como uma nutricionista obesa mórbida que sabe a teoria, mas não tem a prática. Desse modo, para o exercício da advocacia, não são seus títulos que importam, mas sim a sua experiência prática na questão.

- **Não tenha preconceitos.** Não importa a etnia, raça, sexo, idade, religião, estado civil... do advogado. Nada disso interfere em seus conhecimentos, competência, dedicação, prática... O fato de o advogado vir de uma família humilde, ou seja, não ter nascido na elite, numa família tradicional ou num berço de ouro não o desqualifica. Igualmente, o fato de o advogado pertencer a uma família de posses também não o qualifica. Inclusive é preferível o que provém de família humilde a aquele que vem de família rica; pois o primeiro normalmente dá valor aos estudos e se esforça, já o segundo, normalmente, não se preocupa com nada por não precisar trabalhar para ter as coisas. Não tenha o estereótipo de que o advogado tem que ser um homem, barrigudo, de cabelos grisalhos ou calvo e de óculos de lentes grossas. Não pense que o fato de uma pessoa usar óculos de lentes grossas signifique que ela leia bastante, pois a deficiência visual pode ter vários motivos. Não é porque um advogado possui certa idade que signifique que ele advogue há muito tempo, pois ele pode ser recém-formado na faculdade.

- **Desconfie de advogado que presta trabalho voluntário,** pois se um advogado está tendo tempo livre vai preferir usá-lo para estudar, se atualizar, descansar ou passar com a família. Normalmente o advogado que presta trabalhos voluntários assim o faz na tentativa de conseguir clientes através disso. Pior ainda se isso for no horário comercial (quando deveria estar trabalhando). Trabalho voluntário é algo normalmente exercido por aposentados ou funcionários públicos; ou seja, quem possui o sustento garantido. Já o advogado é profissional autônomo (não tem salário fixo) e se "não correr atrás" não irá ter o seu sustento.

- **Evite advogados que estão de roupas sociais e até mesmo de terno e gravata em todos os lugares, momentos, horários e circunstâncias.** Explica-se. Em razão das roupas sociais serem o uniforme de trabalho do advogado, ele evita usar roupas sociais fora do seu local e horário de trabalho; tal como o médico que não vai num evento social ou familiar vestido de branco. Se até mesmo os padres em momentos de descanso e lazer estão sem o uniforme (batina), por que com o advogado seria diferente? Os advogados que andam de terno e gravata em todos os lugares e momentos são os que querem atrair a atenção, impressionarem e atrair clientes. É fácil perceber um advogado novo pelo fato dele caprichar na sua aparência para causar impacto, inclusive com o uso de gel nos cabelos. Assim antes contratar o advogado que nem sempre está alinhado do que o que está sempre engomadinho. Um exemplo disso é o saudoso renomado JPPM que não se preocupava com sua aparência pessoal ou com o que os outros pudessem pensar dele, pois o seu notório e ilibado conhecimento precedia a sua pessoa.

- **Não se iluda com os títulos de especialização.** Alguns advogados possuem pós graduação, especialização, mestrado, doutorado e livre docência e não possuem nenhuma inibição em informar ao cliente sobre isso. Entretanto, conforme supra, é praticamente incompatível (com poucas exceções de pessoas muito esforçadas que sacrificam a vida pessoal e a família) com o efetivo exercício da advocacia a realização de outra atividade. Assim, se uma pessoa estudou muito, normalmente significa que não possui muita prática ou que não dedica muito pouco tempo para o exercício da advocacia. Um detalhe importante é que quanto maior for o grau de especialização da pessoa numa área, implica que menos a pessoa estuda e sabe de todas as outras áreas. Assim é cômico a pessoa ostentar para o cliente altos títulos de especialização numa área e ser contratado para área totalmente diversa. Portanto, para se contratar um profissional tem-se que levar em conta a sua competência exatamente naquilo que precisamos dele e ignorar tudo aquilo que não

tenha nenhuma correlação com o assunto. Desse modo, se precisamos de um neurocirurgião de nada adianta contratarmos um médico que foi funcionário público por décadas em cargo de chefia, pois precisamos de um profissional que tenha prática (que faça esse tipo de coisa periodicamente) e não um que faz tempo que não atua. Igualmente, de nada adianta contratarmos para uma ação judicial de inventário e partilha alguém que tenha sido juiz do trabalho por décadas e depois de aposentado virou advogado, pois atuou por décadas como juiz e ainda em outra área do Direito. O advogado tem que saber pesquisar o assunto, juntar documentos, produzir provas, elaborar as teses e as petições... e já um juiz já recebe tudo mastigado e apenas analisa as petições e documentos das partes e decide qual delas lhe convenceu de estar com a razão. O verdadeiro especialista não atua em outras áreas! Por acaso você já viu um médico psiquiatra realizar exames de próstata? Inclusive, no exercício da advocacia, a especialização que mais vale/pesa é aquela da prática e não a da faculdade. Assim, o advogado pode não ter o título conferido pela faculdade, mas é autodidata no assunto e domina a matéria, tanto que pode ser o "pai" de teses e ações que outros advogados vão querer aprender como ele faz. Portanto se você pode contratar o advogado que inventou/criou... a petição/ação que você está interessado, por que você iria procurar qualquer outro? Ninguém conhece melhor a obra do que o seu criador! Saiba mais no artigo disponível em <http://www.boletimjuridico.com.br/doutrina/texto.asp?id=1106>.

- **Não se impressione com a quantidade de nomes de advogados.** Muitos escritórios possuem um verdadeiro alfabeto de nomes na placa, o que deve ser avaliado com cuidado. Normalmente são vários advogados que, por economia, dividem as despesas do mesmo escritório; ou seja, não é um só escritório, mas vários escritórios no mesmo espaço físico. Prefira os escritórios que possuem um só nome. Isso evidencia que é um escritório e não uma coletividade. Se forem vários advogados no escritório com apenas um nome indica que os outros ou são sócios ou são empregados, o que, em ambos os casos, é um bom sinal.

- Não confunda a atuação do advogado com a de simples membro de uma confraria, irmandade, igreja, clube, associação, comunidade, etc, como se isso fosse sinônimo de ser um excelente advogado. **A pessoa pode ser um ótimo membro de uma entidade, mas isso não significa que ela seja um excelente profissional.**

- **Preste atenção no que ele diz!** Geralmente um bom advogado explica com detalhes e sem "rodeios" o que vai ser feito para o cliente, e ainda é muito transparente ao dizer se existe direito ou não. Portanto, **o bom profissional não fará promessas miraculosas, não falará de parentescos ou amizades com autoridades ou pessoas influentes, nem tecerá elogios desmedidos à sua própria pessoa, mas, pelo contrário, lhe dirá a verdade;** por exemplo, que sua causa possui pouca chance de vitória, que você não tem provas suficientes ou que sua pretensão não tem nenhuma base jurídica. Assim antes ouvir de um advogado que sua causa é perdida (verdade) do que ouvir que seu caso é causa ganha (mentira)! E, lembre-se. Tais informações configuram consulta. Assim, o fato do advogado não ter ingressado com nenhuma petição ou não ter ido até algum órgão público para você, não o isenta do pagamento da consulta.

- **Não confie em quem não lhe averte de riscos e só lhe mostra facilidades.** Duvide de resultados fáceis e de grandes promessas. Um processo demora, envolve riscos e o confronto com um adversário que quer o oposto que você. Um bom advogado não é aquele que dá certeza dos resultados da causa, mas aquele que expõe as reais chances de ganhar ou perder a ação e se compromete em dar o seu melhor na busca do resultado positivo. Nenhuma ação judicial tem final garantido, pois toda a decisão tem certo grau de subjetividade e o resultado final só pode ser dado pelo próprio Juiz. Se o advogado garantir o sucesso da ação, não acredite.

- **A lenda da causa ganha.** É imprevisível e impossível prever ou saber qual será o teor da decisão judicial, vez que o juiz possui o direito de livre convencimento e de livre apreciação das provas e interpretação da lei. Um juiz não é obrigado a decidir igual a outro e pode mudar de entendimento a qualquer tempo e quantas vezes quiser; pois o Direito não é uma ciência exata como a matemática (o que permite ao juiz decidir contra a letra da lei) e o advogado não é profeta, vidente, médium, bruxo, não joga tarô ou búzios e nem possui bola de cristal para poder saber o futuro e, muito menos, é paranormal para poder ler a mente do juiz ou para hipnotizá-lo. Assim, o advogado não tem como saber como vai

terminar a ação ou qual é o pensamento, atitude, linha doutrinária/jurisprudencial e/ou o entendimento do magistrado, do Judiciário, do Legislativo ou do Executivo.

- **Nunca acredite em advogado que prometa valores ou créditos atrasados**, pior ainda se for antes mesmo de estudar o caso, analisar documentos e de fazer os cálculos pertinentes. Primeiro, não podem prometer nada, apenas podem fazer uma estimativa sem nenhuma garantia de êxito. Em segundo, é impossível dar uma opinião sem estudar o caso em particular. Por fim, se o advogado disser que fez uma estimativa, peça para ver seus cálculos ou rascunhos relacionados. Lembre-se que o advogado não é obrigado a dar consulta, estudar o caso, dar parecer, analisar documentos ou fazer cálculos de graça! Combine antes qual será o custo desses trabalhos.

- Desconfie se um advogado bater à sua porta oferecendo serviços. Os bons advogados não precisam disso. E mais, o Código de Ética da OAB proíbe esse tipo de conduta.

- Após ter escolhido o profissional e decidir contratar seus serviços, **combine previamente os honorários** e a forma de pagamento e exija o contrato escrito para evitar futuros aborrecimentos. Jamais deixe para acertar honorários mais tarde.

- **Leia o contrato de honorários!** Se for longo, peça cópia do contrato para ler em casa, mas **não assine nada antes de ler!** Analise o quanto ele está cobrando. Em causas condicionais ao êxito da demanda (o que é opção do advogado e não obrigação), geralmente, além das despesas, o valor é 20% em causas cíveis e 30% em causas trabalhistas e previdenciárias. Para saber se ele está sendo razoável no preço, **consulte sobre o valor da causa na tabela de honorários da OAB** de seu Estado (<http://www.oabsp.org.br/tabela-de-honorarios/>).

- **Leia a procuração!** Confira se os poderes que você está dando ao advogado está restrito àquela ação específica!

- Em hipótese alguma assine qualquer papel, documento ou título em branco.

- Não adiante valor de honorários antes de ler e assinar a procuração e o contrato de honorários. A **consulta não se confunde com honorários**.

- Jamais aceite qualquer tipo de adiantamento (pagamento) pelo advogado daquilo que você talvez vá receber no final do processo! Isso não passa de empréstimo ou agiotagem camuflada!

- Depois de contratar o **advogado acompanhe discretamente seu processo pelos sites dos tribunais** pertinentes (www.tjsp.jus.br, www.jfsp.jus.br, www.trt15.jus.br, etc) ou diretamente no cartório judicial respectivo, mas sem ansiedade ou vigilância cerrada ao advogado. Se o advogado não te dá notícias e você fica curioso ou preocupado, com certa periodicidade, sem exageros (não vá contatar todo dia ou toda semana, mas, em média, a cada dois meses), entre em contato (e-mail, telefone, etc) com o advogado para saber como anda o seu processo.

- Lembre-se: **o tempo é a matéria prima do advogado**. É este tempo que você está comprando. Quando for usar o tempo do advogado, seja eficiente, pois isso resultará em menores custos para você (se estiver pagando por hora) e um melhor relacionamento. O cliente ficar constantemente indo ao escritório do advogado ou telefonando para este, não vai fazer com que o seu processo ande mais rápido ou que o advogado trabalhe mais (quantidade, qualidade ou velocidade); mas, pelo contrário, só vai atrapalhar, ou seja, vai fazer o advogado perder mais tempo desnecessariamente; atrasar seus trabalhos e agenda do dia; atrapalhar o advogado a atender ou dar consulta a outros clientes que realmente precisam... pois estará o advogado desperdiçando tempo repetindo respostas e informações que já prestou, quando poderia estar utilizando esse tempo para trabalhar, ir aos cartórios, redigir petições, estudar processos e documentos, dar atenção/atendimento a outros clientes que realmente precisem, tenham prioridade, urgência ou necessidade... ressaltando-se que uma vez que o advogado é interrompido em seu trabalho intelectual, ele "perde o fio da meada", "perde a linha de raciocínio" e, assim, vai ter que recomeçar tudo de novo para voltar ao ponto em estava seu raciocínio, tese, argumentos, trabalhos... antes

de ser interrompido desnecessariamente.

- Se você se sentir prejudicado pelo seu advogado, procure a OAB local e faça uma representação.